



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 132/2013

Revoga a Resolução n.º 105/2011, de 23 de novembro de 2011.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto n.º 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Revogar a Resolução 105/2011, de 23 de novembro de 2011, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, para a empresa GDK S/A.

Art. 2º Informar que a solicitação de cancelamento foi feita dentro do prazo legal, conforme exigido pelo do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, corroborado pela Portaria nº 353A/2012, do Ministério da Integração Nacional, que sobrestou os prazos de análise do projeto.

Art. 3º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de janeiro de 2013

HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR
Diretor